



PORTARIA Nº 33/2026 - RETIFICAÇÃO - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 21 de janeiro de 2026.

“RETIFICA A PORTARIA Nº 33/2026, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - TO.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 33/2026, de 20 de janeiro de 2026, exclusivamente no que se refere aos valores das diárias, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

I - Valor unitário da diária: **R\$ 575,00** (quinhentos e setenta e cinco reais);

III - Valor total: **R\$ 1.150,00** (um mil cento e cinquenta reais).

Leia-se:

I - Valor unitário da diária: **R\$ 1.000,00** (um mil reais);

III - Valor total: **R\$ 2.000,00** (dois mil reais).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 33/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do ato original.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e dois) de janeiro de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ac31e0-210120261617294467**